



**DECRETO Nº 7.524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
17/10/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

Revoga o decreto nº 7.442 e nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência-CMP.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,**  
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 anos.

**Art. 2** Fica nomeada, para compor a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos na data de 08 de setembro de 2024, a servidora efetiva ROSA ADILES DE SÁ.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Previdência será composto pelos membros abaixo relacionados:

<b>I - TITULARES</b>	<b>REPARTIÇÕES</b>
Valmir Júnior Viana de Almeida	Representante do Poder Executivo
Wanderson Dutra Corrêa	Representante do Poder Executivo
Cíntia Gomes da Silva	Representante do Poder Legislativo
Wellington de Oliveira Costa	Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Renata Rodrigues Costa Silva	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Amenaíse de Fátima de Aguiar Santos	Representante da Secretaria Municipal de saúde
Telma Maria de Castro	Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social
Sebastião Cláudio de Oliveira	Representante dos Servidores ativos
Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro	Representante dos Servidores ativos
Maria Solange Alves Sampaio de Souza	Representante dos Servidores inativos

<b>II - SUPLENTE</b>	<b>REPARTIÇÕES</b>
Lonice Passos Borge	Representante do Poder Executivo
Cosmo Ribeiro de Sousa	Representante do Poder Executivo
Augusta Maria de Oliveira Costa	Representante do Poder Legislativo
Vanderleia de Sousa Chaves	Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento
Eliete da Silva Nascimento Cruz	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Graziella Cristina do Nascimento	Representante da Secretaria Municipal de saúde
Anaílda Alves Dantas	Representante da Secretaria Mun. de

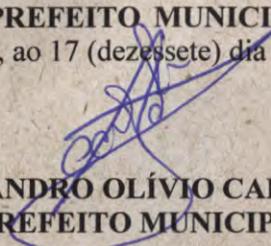


	Assistência Social
Erinaldo Santos Lopes	Representante dos Servidores ativos
Francisco das Chagas Fernandes da Silva	Representante dos Servidores ativos
Janilda Barros de Sousa Alves	Representante dos Servidores inativos

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.442, de 04 de outubro de 2024.

**Art. 5º** Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, ao 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2024.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**